

no campo da chamada justiça restaurativa, pela qual as próprias pessoas e grupos conseguem formar hábitos de recuperação da vida comunitária e encaminhamento de problemas para outras esferas da máquina pública, como os setores da educação, da saúde, do desenvolvimento urbano, por exemplo.

Portanto, outras carreiras ou funções da polícia investigativa precisam ser reconceituadas em um processo racional de imbricação técnica e de política de gestão. Especialmente a gestão do próprio ato investigatório. O par “autoria/materialidade” sugere muito mais do que a ativação de um instrumental puramente positivo, adstrito à formação das provas para inculpação contra pessoas que praticam o delito. Sem perder essa dimensão, esta dualidade exige uma substancial mudança paradigmática que promova uma leitura crítica de cada crime e, mediante uma intervenção pacificadora, a busca de soluções concertadas, com a franca participação da comunidade. É preciso, então, superar o obsessivo culto à visão militarista de hierarquização que permeia as relações internas entre os operadores das polícias civis, modelando o processo produtivo da investigação por uma agenda de aplicação técnica equilibrada, que busque recursos no amplo leque das ciências sociais, humanas e naturais.

Em linhas gerais, no contexto de um breve ensaio de opinião, este é o horizonte que parece estar se descortinando nos primeiros impulsos “revisionistas” que começam a surgir na esfera das polícias de investigação brasileira. Em que pesem os vastos domínios de conflito interno e externo que aparecem na agenda política deste instante histórico, há indicações de que o debate não ganhará consistência sem ampliar o foco para além das fatigadas doutrinas da punição.

| Jésus Trindade Barreto Júnior. Delegado de Polícia em Minas Gerais.

Reflexões críticas sobre o processo de qualificação das polícias no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil

ELISANGELA MELO REGHELIN

“Tudo quanto fazemos na arte ou na vida é a cópia imperfeita do que pensamos em fazer. Desdiz não só da perfeição externa senão da perfeição interna; falha não só a regra do que deveria ser, senão à regra do que julgávamos que poderia ser”.

Fernando Pessoa, Livro do Desassossego

Quando fui convidada a escrever este artigo tendo em vista a palestra dada no Seminário Alemanha-Brasil, realizado em Berlin, em abril do corrente, confesso que esperei quase até o último dia para enviar o material. Tinha tanto a escrever, a dizer e a corrigir no texto que temia que ele jamais ficasse pronto.

O quê dizer exatamente? Aquilo que eu relatei na Alemanha, ou seja, todas as experiências exitosas no ensino em segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul? Ou contar também as mazelas que enfrentamos, as desilusões nesta área, não apenas no sul do Brasil mas em todo o país?

A resposta não veio com dificuldade porque sempre prefiro uma leitura crítica das coisas, em que pese o quanto isto possa pesar sobre mim, uma Delegada de Polícia que hoje é responsável pelo Departamento de Ensino e Treinamento em Segurança Pública do RS.

No Brasil vivemos no completo caos. As instituições estão em crise, sem qualquer exagero. As famílias não conseguem educar seus próprios filhos, nas escolas professores mal remunerados e insatisfeitos não estão preocupados com a boa educação e com a qualidade do ensino de seus pupilos que, muitas vezes, surram seus educadores sem qualquer constrangimento deles ou de

seus pais, a comunidade “lavou as mãos” e vive com medo de tudo e de todos. Restam os mecanismos de controle social formais, especialmente a polícia, com todos os problemas por nós bem conhecidos: despreparo, corrupção, péssima remuneração e reconhecimento social dentre tantos outros.

Isto tudo serve para lembrar que não se pode desejar uma polícia que seja diferente do próprio retrato da sociedade na qual ela se insere. Ela é apenas mais uma instituição, mais uma parte de um mesmo organismo doente (uso esta linguagem biológica propositalmente, quase que num sentido positivista) eis que vivemos sob o manto de um funcionalismo sistêmico no qual cada parte ou cada instituição deve funcionar bem sob pena de comprometer o todo. Verdades a parte, de nada adianta cobrar de uma instituição que seja melhor quando todo o resto vai muito mal. O crescimento e o desenvolvimento de um país (e a Alemanha é um belo exemplo disso) estão relacionados à cultura e à vontade que seus cidadãos tenham de concretizar isto, em todas as áreas.

Essa reflexão serve para demonstrar o quanto o ensino e a qualificação dos policiais consistem em pontos críticos. É que o assunto tampouco pode ser visto de forma descontinuada ou dissociada do restante do quadro seja policial, seja social. Aqui, mais uma vez, temos o retrato do conjunto, a visão de sistema.

Após quatro anos à frente do Departamento de Ensino da Segurança Pública do RS (dois na condição de diretora-adjunta e dois como diretora-geral) lembro que começamos praticamente do zero, de um Departamento que era ameaçado de extinção a um Departamento que ocupou o seu espaço e criou ambientes fundamentais de qualificação e de integração entre as corporações que compõem a segurança pública estadual: Polícia Civil (PC), Brigada Militar (BM), Instituto-Geral de Perícias (IGP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Visando alcançar a sonhada integração e cooperação entre as corporações, rivais por natureza, foi criado um Conselho de Gestão de Ensino em Segurança Pública, o CGIESP, órgão que, justiça seja feita, foi criado antes de nossa chegada ao Departamento. De nossa parte, demos toda a força e estímulo para que tudo sempre fosse discutido e deliberado pelo grupo, formado pelos diretores de ensino das corporações: do planejamento de cursos a intercâmbios de vagas para alunos-servidores e para instrutores, compartilhamento de informações sobre atividades de ensino realizadas em cada órgão propiciando que todos possam saber e conhecer o que é feito em termos de ensino em toda a segurança do Estado alimentando, assim, um banco de dados... O

mais interessante é perceber o clima de cooperação entre as instituições, especialmente quando uma precisa do apoio da outra, seja em termos de trabalho, ou seja em termos de infra-estrutura. Este trabalho é motivo de grande orgulho porque hoje, mesmo as pessoas se revezando nos cargos, o Conselho segue, tem existência e rumos próprios, e um dos maiores exemplos de integração onde o Conselho tem e terá cada vez mais relevância é na concepção da Academia Integrada de Segurança Pública, na qual todos os órgãos citados terão seus espaços e trabalharão juntos, como forma de integração, cooperação e racionalidade de gastos para o Estado, que hoje custeia Academias e Escolas distintas. O modelo CGIESP gaúcho é referência nacional.

Também muito me orgulho de ter sido uma das principais mentoras e entusiastas da Escola de Gestão de Segurança Pública, hoje com dois anos, pioneira no Brasil. A Escola, que funciona no prédio da Secretaria da Segurança Pública, visa qualificar uma camada específica da segurança: os gestores. Ocorre que após saírem das Academias de Polícia, ao formarem-se policiais, muitos não regressam aos bancos escolares para se aperfeiçoar, pois “não há tempo” para isso. A percepção das polícias e da maioria dos policiais é ainda a de que qualificação é algo superficial, quase que supérfluo. E disso as conseqüências resultam traumáticas, pois diante de comandos de Delegacias, de Regiões inteiras, de Batalhões, os tais gestores, nunca preparados com muito afinco para isso, vêm-se em situações desesperadoras. Por isso nasceu a Escola de Gestão. Ali são ministrados cursos como Gestão de Competências e de Pessoas, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Projetos, Negociação para Gestores, Resiliência, enfim. Outro destaque envolve a interinstitucionalidade porque neste ambiente os cursos são obrigatoriamente ministrados para os gestores dos quatro órgãos vinculados referidos. Sentam-se lado a lado gestores da PC, BM, IGP e SUSEPE, o que representa uma permanente tentativa de integrar gestores de instituições que ainda estão “desintegradas” entre si. O ambiente de ensino favorece a integração e une as pessoas, colocando essas relações acima das brigas e vaidades institucionais. Por fim, neste aspecto da Escola de Gestão, encontramos o apoio de outras Escolas de Gestão de outros setores da sociedade como a Escola de Gestão do Tribunal de Contas do Estado, a Escola do Legislativo, a Escola Fazendária, a Escola de Saúde Pública e, recentemente criada, a Escola de Governo do Estado. Estas redes de cooperação que são formadas aí são de valor incomensurável.

Outro fator de grande orgulho foi o processo de inclusão digital que pudemos concretizar. Num país com dificuldades financeiras como o Brasil

era um sonho vermos os policiais terem a informática como ferramenta básica. O Governo federal e o estadual, em convênio, criaram esta realidade. Hoje o nosso estado tem 14 telecentros, mais de 24 cursos a distância para todos os policiais (sem qualquer restrição) e 22 mil servidores (dos 34 mil existentes) inscritos como alunos. Os servidores não gastam nada, podem realizar os cursos pelos seus computadores ou mesmo em seus locais de trabalho (ou ainda nos telecentros) e, se os seus salários forem inferiores a R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) e tiverem “ficha limpa” na corregedoria e na justiça penal, terão direito a uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante doze meses.

Ainda vale dizer que muito tem sido feito, inclusive, através de convênios entre estados e governo federal. Indicadores e pesquisas são permanentemente realizados para monitoramento desses dados, o que seguramente atesta o grau de qualidade e de acessibilidade dos servidores policiais ao ensino e ao treinamento. Ademais, o Brasil possui uma “Matriz Curricular Nacional”, um programa pedagógico mínimo que serve como modelo em todo o país: é a partir dele que cada estado ou corporação trabalha e o aperfeiçoa. O instrumento é bastante detalhista e atenta para conteúdos operacionais, sociológicos, jurídicos e de gestão, demonstrando a transdisciplinaridade e a complexidade do fenômeno violência e das relações interpessoais. Falta muito a ser feito, é bem verdade, mas há que se reconhecer que as coisas melhoraram muito nos últimos tempos nesta área. Entretanto, os reveses ainda são muitos e as dificuldades para criarmos esses mecanismos sempre foram muito grandes. A política partidária tomou conta da gestão pública inviabilizando que servidores técnicos conseguissem permanecer trabalhando e realizando conquistas em prol da segurança e de todas as áreas. Listas demissórias coletivas esvaziando nossos setores sem que ninguém assumisse a responsabilidade por elas, o afastamento de técnicos para serem substituídos por indicados politicamente sem qualquer preparo ou comprometimento, a “compra” de servidores qualificados com o pagamento de funções gratificadas para que permanecessem trabalhando sem questionar essas coisas tornaram-se freqüentes.

De fato, comprometimento, dedicação, técnica, trabalho em equipe, integração, cooperação, visão sistêmica não são valores reconhecidos. A falta de ética tomou conta de tudo, ou de quase tudo no Brasil. Pagar alguém para trabalhar bastante e “não questionar”, “não dar problemas” e, de preferência, “não inventar muita coisa” é a regra. Bem assim, voltamos ao início de tudo: esta não é apenas a realidade do ensino em segurança pública, mas também a realidade das polícias e das instituições públicas do país.

Para ilustrar, trago a lume fato lamentável ocorrido no Rio de Janeiro, neste ano. Mas vamos admitir que pudesse ter ocorrido em qualquer cidade brasileira. Desta vez, a vítima tinha apenas três anos de idade, um tal de João Roberto que, infelizmente, tinha que servir como exemplo da vergonha de todo o policial brasileiro que ainda sonha com uma instituição mais respeitável. O menino foi morto dentro do carro, onde estava com a mãe, por policiais que “acharam” que eles eram “bandidos”!?!?

Pouco importa aqui os rostos dos policiais, suas identidades, suas explicações. Tampouco conheço o caso além do noticiado pela imprensa do país.

Existe um ponto subterrâneo, recheado de uma lava vulcânica formada de ódio e de vingança. São os sentimentos psicossociais individuais, que unidos sob o etéreo título de “sociedade”, mata e faz matar, acalmando assim as irracionalidades coletivas, que se aliviam de suas culpas ao encontrarem seus próprios “bodes expiatórios”.

Lamento muito pela tragédia que vitimou o menino João Roberto, e muito também pelo seu pai, o taxista Paulo Soares, completamente enlouquecido e desesperado pelo sofrimento injustificável. Mas, infelizmente, a notícia não me surpreende nem me surpreenderão as próximas, que infeliz e certamente, ocorrerão. É muito triste se dar conta disso no ano em que se completam 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Numa sociedade infantilizada como a nossa, onde se produz lixo desenfreadamente, como resultado de um consumismo alucinante e bestializado, também se produz gente demais, gente tratada e descartada como lixo humano. Falar em políticas sociais e estruturantes parece conversa de político mal intencionado, pois custa caro e leva tempo. Nessas circunstâncias, melhor pensar como as crianças, em soluções mais fáceis e mais rápidas (mágicas, por que não?), como se problemas complexos pudessem ser solucionados com soluções simplistas. Mas até que saúde, alimentação, emprego, saneamento, educação, enfim, possam estar presentes na vida de todos os milhões de brasileiros, o quê fazer com a violência que inunda nossa sociedade?

A polícia tem um papel muito bem demarcado: quando todas as outras instâncias sociais (inclusive e principalmente a família) falharam, é ela quem dirá “não”, quem colocará o limite, quem entregará o indivíduo ao julgamento da justiça e, talvez, até mesmo à prisão. Neste seu trabalho, a técnica e a qualificação são fundamentais, mas o problema não é este. A polícia paga mal, e por isso, recruta mal. Não quero ferir os sentimentos dos meus colegas policiais brasileiros, mas no fundo e com muita dor, sabemos que isso é verdade. O que quer dizer “recrutar mal”? Recrutamos (e não conseguimos nos livrar

deles depois) o sujeito mau caráter, aquele mal intencionado, ou até mesmo o ingênuo que deseja fazer justiça com as próprias mãos, atendendo a outro metafísico conceito chamado de “clamor público”. Numa sociedade que descarta gente como se fosse lixo, que não sabe o que fazer com presídios superlotados, que não admite presídios em seus municípios, que não consegue lidar com seus adolescentes infratores, que aumenta vagas prisionais sem repensar políticas criminais, que deseja reduzir maioria penal para punir com maior rigor seu inimigo número um (o adolescente!), que idolatra a “Tropa de Elite” e aprova os métodos policiais ali empregados, na luta contra o mal, sinceramente, os fatos não me surpreendem.

Como pode uma sociedade que se diz madura temer, acima de tudo, o seu próprio jovem? O mesmo jovem que, no discurso, é o “futuro da nação”? Como pode esta sociedade, que ama o “Capitão Nascimento” (ídolo nacional, o policial justiceiro do filme Tropa de Elite), ainda que legitimamente cansada de tanta impunidade e discursos demagógicos, ficar amedrontada diante dos policiais que barbaramente assassinaram um menino de três anos por uma “suspeita” inconsequente? Não é esse o “funcionalismo” desejado? Afinal, o que queremos?

Ora, isso nem sempre é falta de técnica ou de treinamento. Na verdade, o discurso recorrente da “falta de técnica”, fundado na racionalidade mais rasteira, simplesmente retrata a lógica cartesiana que insiste em afirmar que um policial que bem domine a tal da técnica jamais cometeria “isso”, que assim, passa a se chamar “erro”. Este paradigma positivista normativista não colabora com os dilemas da sociedade contemporânea. Na verdade parece ter havido abuso de poder, do mesmo poder conferido à polícia pela própria população, que aplaude seus excessos quando praticados contra os “bandidos”. O problema (será mesmo que alguém não sabe?) é que não há uma linha divisória para separar homens “de bem” de homens “do mal”, é que não há bola de cristal, é que não há super homem, embora desejássemos, em nossos pensamentos infantis e mágicos. O “único” problema é que esses policiais de carne e osso, do caso concreto, apaixonados pelo seu (novo!?) papel, conferido pela sociedade, repito, de justiceiros e vingadores, erraram o alvo.

O conceito de culpabilidade em Direito Penal encontra-se em crise no mundo todo, basicamente, por isto: é metafísico, não há, tecnicamente, como medir a culpabilidade. Por que um policial, após algemar o assaltante, contenta-se com o trabalho bem feito enquanto o seu colega, ainda não satisfeito, dirige-se ao preso e lhe desferiu um tiro ou um bofetão? Em verdade, o nosso sistema jurídico pressupõe que as pessoas já possuam internalizadas as regras de comportamento, um sistema normativo interno. Aliás, espera-se que

funcionários públicos, especialmente policiais, tenham isso muito claro, mas infelizmente não é bem assim. Os policiais, e me incluo, só agirão dessa maneira se, além de dominarem as leis, tiverem também uma sólida formação de caráter que lhes permitam agir de forma menos irresponsável. O erro se admite, mas o fato que aconteceu passa longe da falibilidade humana e profissional, chegando ao limite intolerável que faz a nós, policiais brasileiros que trabalhamos diuturnamente tentando elevar nossa classe ao mais alto patamar de respeitabilidade, a mais pura vergonha.

Por tudo isto é que na área da qualificação é preciso que se tenham olhos abertos para o ensino crítico. Os policiais precisam ser preparados para “pensar” e para “pensar criticamente”. Mas isto nem sempre é bem vindo, pois nesta sociedade doente e consumista, pensar é desnecessário; para os governos e para a política no pior sentido da palavra, servidores são pagos para trabalhar, não para pensar, especialmente se forem policiais. E é importantíssimo referir a própria crise do ensino jurídico no Brasil, principalmente depois do escândalo envolvendo a aprovação em vestibular para Direito de um menino de 8 (oito) anos de idade e do corte de treze mil vagas em 23 cursos de Direito no país devido à baixa qualidade. Em termos de professores, dos onze mil existentes nas faculdades de Direito apenas 15% possuem um diploma de especialização, mestrado ou doutorado e nem 10% tiveram algum envolvimento com pesquisas na sua vida acadêmica.

É neste cenário que se reclama da qualificação dos servidores policiais. Este é o cenário do abandono dos valores, do modelo de ensino superado, onde não se privilegia a reflexão crítica, nem a imaginação, nem a criatividade, mas sim o modelo da memorização das informações, suficiente para passar num concurso público onde se ganhará o pão até os últimos dias, com segurança.

Assim, pois, ficaria descontextualizado falarmos em ensino em segurança pública sem adentrarmos todas as questões aqui pontilhadas. Nada é isolado. Enquanto a sociedade não reclamar e tampouco assumir seu papel continuaremos vivendo no faz de conta. Iniciativas boas serão sempre bem vindas, mas continuarão exigindo sacrifícios hercúleos para se concretizarem porque isto significa ter muita disposição para ir contra a correnteza que é a falta de valores, principalmente de ética, quer tomou conta do Brasil há algum tempo.

Na visita que realizamos à Alemanha, patrocinada pela Fundação Konrad-Adenauer, tivemos a oportunidade de conhecer uma realidade muito distinta. Não apenas pelos imponentes prédios e pela arquitetura magistral se comparados aos nossos, mas pela cultura que banha o país tedesco. Com a história de guerra e destruição, mesmo assim, sobreviveu e foi reconstruído de

forma pujante. O investimento na cultura e na educação é gigante e prepara seus mais jovens cidadãos à preservação e permanente progresso do país. É impossível comparar realidades de segurança pública, especialmente na área de ensino, de países tão diferentes. A Alemanha não precisa se preocupar com inclusão digital de servidores, isto é natural. Tampouco precisa estar preocupada com Academia Integrada, pois suas estruturas são todas tão impressionantes que não constituem, sequer de longe, um problema. A corrupção na polícia pode ser enfrentada de forma mais rigorosa e objetiva, já que não deve ser tanta quanto a brasileira, motivada (não justificada) pelos vergonhosos salários aliados às corregedorias e conselhos que não conseguem efetivamente depurar seus quadros. Entretanto, os policiais alemães estão inseridos numa sociedade que realmente arregaçou as mangas e se pôs a trabalhar e a reconstruir o país, cicatrizando suas feridas e, ao mesmo tempo, construindo um futuro melhor para seus filhos. Problemas todos têm, mas insisto que são os valores, principalmente a ética, que fazem a diferença, que demarcam o destino de um povo.

Há um momento em que nós, gestores de segurança pública, nos deparamos (ou devemos nos deparar) com nossos valores, com aquilo que sempre defendemos e propugnamos e com aquilo que esperam de nós. Raramente algum gestor superior ou autoridade pública realmente está preocupado com a qualificação, exceto no momento de jogar a “culpa” sobre alguma coisa quando um tiro é mal dado e mata um inocente. Raramente estas autoridades querem ouvir sobre os resultados positivos obtidos e sobre as necessidades do ensino. Raramente há dinheiro para investir-se nisto, pois é considerado produto de luxo, ao contrário de coletes e armas, sempre mais prioritários. Raramente se pode, nestes ambientes, discutir-se assuntos “mais polêmicos” ou permitir-se discussões mais críticas porque alguma autoridade pode não gostar.

Por fim, este é o momento em que o Brasil deve decidir seu rumo na área da segurança. Para isso precisamos de pessoas bem preparadas, críticas, seguras, que saibam ser verdadeiros gestores de segurança pública. Só assim conseguiremos chegar mais próximo de um patamar mais digno e que os cidadãos deste país legitimamente merecem.

Elisangela Melo Reghelin. Delegada de Polícia e Diretora de Ensino e Treinamento da Secretaria da Segurança Pública do RS. Professora Universitária de Direito Penal – UNISINOS. Pesquisadora da Universidade da Califórnia – Berkeley. Mestre em Ciências Criminais – PUCRS. Doutoranda em Direito Penal e Criminologia – Univ. Pablo de Olavide/Sevilla.

RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO

I. O SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL NO BRASIL, DE UM PONTO DE VISTA NORMATIVO

O direito penal e processual penal e o sistema de justiça penal constituem, no âmbito de um Estado de Direito, mecanismos normativos e institucionais para minimizar e controlar o poder punitivo estatal, de tal forma que o objetivo de proteção dos cidadãos contra o crime seja ponderado com o interesse de proteção dos direitos fundamentais do acusado. É tarefa, pois, do Direito Penal e do Direito Processual Penal estabelecer freios capazes de atenuar os riscos inerentes ao desequilíbrio de poderes entre Estado e cidadão, acusador e acusado.

A estrutura judiciária brasileira tem suas bases estabelecidas pelo Capítulo III do Título IV da Constituição Federal. No topo se encontra o Supremo Tribunal Federal (STF), composto por onze Ministros nomeados pelo Presidente da República, com aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. Em matéria penal, compete ao STF julgar originariamente as infrações penais comuns de que sejam acusados o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República. Compete também ao STF o julgamento originário, nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, dos Ministros de Estado e dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, assim como o *habeas corpus*, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores, ou quando o coator for